

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter erro no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.764, de 7 de março de 2025 - página 162.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2025

A **Diretoria-Executiva** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS**, representada pela Diretora-Presidente em Substituição, Sra. Caroline Farias Tomanquevez, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025**, com período para envio de **contribuições entre 07/03/2025 a 05/04/2025**, as quais podem ser:

- Encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agemms.ms.gov.br;
- Cadastradas no site da AGEMS: www.agemms.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- Entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/008.614/2024, que trata da Revisão da Portaria nº 094/2013 que estabelece as Condições Gerias de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação, objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 014/2025/AGESUL Nº Cadastral 26776

Processo: 79/015.002/2024
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS-347, inclusive OAE'S, Trecho: limite municipal Dois Irmãos do Buriti e Anastácio – Entr. BR – 419, Subtrecho: KM 75,46 – KM 106,64, com extensão de 31,18 KM (Lote 2), nos municípios de Anastácio e Nioaque/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 020/2024 - DLO, matriz de risco, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2219.6194.0001	44905104	0175974001

Nota de Empenho nº 2025NE000708, de 24/02/2025, no valor de R\$ 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil reais).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 151.041.661,93 (cento e cinquenta e um milhões, quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 840 (oitocentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 020/2024 - DLO, cujo resultado foi homologado em 29/01/2025, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.